



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 75/2025**


O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar a partir de 20 de maio de 2025 em R\$ 3.529,66 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), os proventos mensais, concedidos a título de Pensão por Morte da ex-servidora Sra. KÁTIA REGINA GOMES RODRIGUES, matrícula nº. 398-1 que exercia o cargo de RECEPCIONISTA, conforme Processo Administrativo nº. 105/2025, a seu beneficiário na qualidade de cônjuge Sr. MARCO AURÉLIO RODRIGUES, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal e de acordo com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data do óbito, que ocorreu em 20/05/2025.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 04 de Agosto de 2025.

  
**Renato dos Santos Timotheo**  
**Diretor Executivo Interino**  
**SJBPREV**

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

04 / 08 / 2025

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214